



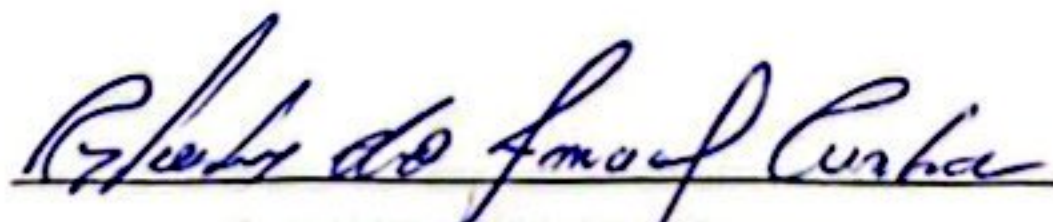
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLAUBER DO AMARAL CUNHA, brasileiro, casado, supervisor de manutenção, portador de RG n 210780375 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF sob o n 120.522.697-46.

OUTORGADOS: MARCO ANTÔNIO FARIA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o número 221.758 e **JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o n 233.500 com endereço profissional na Av. Pres. Kennedy, 735, Estrela do Norte, São Gonçalo-RJ.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao(s) outorgado(s) amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Administração Pública, Juízo, Instância, Tribunal ou Comissões Parlamentares de Inquérito, especialmente para promover sua defesa perante oitivas oficiais em qualquer órgão da administração direta ou indireta e entidades confederativas, podendo produzir provas, solicitar e requerer documentos ou mídias pertinentes à defesa de seus interesses. De igual modo, poderes para exercício de eventual defesa perante o juízo criminal, podendo ainda requerer revogação de medidas cautelares, impetrar *habeas corpus*, apresentar resposta à acusação, defesa prévia, alegações finais, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao cumprimento fiel deste mandato, podendo, por fim, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Gonçalo, 30 de abril de 2024.


GLAUBER DO AMARAL CUNHA